

Aut-135/2010
Proj-162/2010
Daniela Ribeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 06/04/2011
[Assinatura]

LEI Nº 5.010

De 03 de fevereiro de 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FUNDAÇÃO
“ALBERTINA BRITO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a
Fundação “ALBERTINA BRITO”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura de Veneziano Vital do Rêgo]

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal